DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

Processo Seletivo Simplificado para Admissão de Estagiário de Direito no Núcleo Regional da DPE/MA em Raposa/Maranhão - 2020

Edital de Seleção n°001/2020

O Núcleo Regional da Defensoria Pública em Raposa, nos termos da Portaria n° 004/2020 – DPGE, por meio deste edital, abre seleção para escolha de estagiário supervisionado em Direito.

1. DAS VAGAS

Está sendo oferecida 1 (uma) vaga imediata para estagiário no curso de Direito.

2.ATUAÇÃO

O contratado (a) poderá atuar em todas as áreas das ciências jurídicas cujas atribuições sejam da Defensoria Pública do Estado.

3. REQUISITOS

Para efetuar inscrição, o estudante necessita cursar a partir do quinto período de direito em instituição que mantenha convênio com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão (ou tenha interesse em firmar a parceria), e ter disponibilidade de horário.

4.CARGA HORÁRIA

A carga horária é de 4 (quatro) horas diárias, cinco dias por semana, permitida a adequação da jornada de trabalho com o horário de estudo.

5.DA BOLSA DE ESTÁGIO

Como vantagens o estudante receberá uma bolsa auxílio no valor de R$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais).

6.DO CONTRATO DE ESTÁGIO E PRAZO DE VALIDADE

O estágio tem prazo de um ano, renovável uma vez, pelo mesmo período, a critério do Defensor Público Coordenador do Núcleo. Maiores detalhes constam do termo de estágio a ser assinado pelo (a) aprovado (a).

7. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Os interessados deverão encaminhar curriculum acompanhado de histórico escolar, comprovante de matrícula a partir do quinto período ou equivalente, RG, CPF e comprovantes de residência digitalizados para o seguinte endereço: nucleoraposa@ma.def.br, até o dia **21/02/2020**. Os candidatos aptos serão convocados para realização de **avaliação de conhecimento jurídico**, cujas questões serão conhecidas durante a aplicação de teste que ocorrerá no dia **02/03/2020, às 14h**, podendo ser designado outro (s) dia (s), a depender da quantidade de interessados.

Não será permitida a inscrição no certame mediante pendência de apresentação de currículo.

A prova terá duração única de 02 horas (duas horas) e não será permitido o ingresso de candidatos à sala de aplicação após o do horário estabelecido.

Todas as publicações serão feitas nos quadros de aviso do Núcleo da Raposa e no site da DEFENSORIA PÚBLICA (defensoria.ma.def.br), cabendo ao candidato, ou interessado, seu devido acompanhamento;

Os pretendentes à inscrição já graduados em Direito serão automaticamente excluídos do certame em virtude do estágio ser supervisionado conforme Lei 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008;

O preenchimento das informações do currículo é de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), ainda que a inscrição seja realizada por meio de procurador, cabendo-lhe mantê-las atualizadas junto à DPE/MA durante o período de validade do certame.

A prova valerá de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos; na avaliação da prova, o Defensor Público Titular do Núcleo levará em conta o grau de conhecimento demonstrado de acordo com a legislação, doutrina e jurisprudência nacionais, a fluência e a coerência da exposição, a lógica jurídica e o uso correto do vernáculo;

São critérios de desempate, nesta ordem: a) matrícula em semestre mais avançado e; b) a idade mais avançada;

Ao receber a prova, deverá o candidato preencher seu nome nos campos adequados, evitando rasuras.

Durante a realização da prova não será permitida consulta a qualquer material, comunicação entre os candidatos ou a utilização de aparelhos de comunicação.

Será eliminado o candidato que efetuar qualquer tipo de marca ou sinal que possibilite sua identificação fora do campo apropriado.

Encerrada a prova subjetiva, o candidato deverá entregá-la ao fiscal de sala.

Será imediatamente eliminado da seleção o candidato que utilizar meios fraudulentos durante a realização da prova.

8. DO RESULTADO E VALIDADE DO CERTAME

O resultado de presente certame será publicado no mural do Núcleo Regional de Raposa, e divulgado no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

O presente seletivo terá prazo de validade máxima de 01 (um) ano ou enquanto houver candidatos classificados, podendo ser prorrogado, a critério do Defensor Público coordenador do Núcleo Regional de Raposa/MA.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O (a) candidato (a) selecionado em 1° (primeiro) lugar terá seu nome comunicado à Administração Superior da Defensoria Pública do Maranhão para as providências cabíveis, inclusive a apresentação dos documentos necessários à assinatura do termo de compromisso de estágio; os demais serão inclusos em cadastro de reserva para eventual convocação, a depender da conveniência e oportunidade da DPE-MA.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente deste Processo Seletivo.

Raposa/MA, 17 de fevereiro de 2020.

Marcos César da Silva Fort

Defensor Público do Estado

Presidente do Processo Seletivo para Estágio do Núcleo Regional de Raposa